



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 29/04/19  
Maurício Prud  
PRESIDENTE

**PARECER**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Propositura:**

**Projeto de Lei do Executivo n. 019/2019, protocolado nesta Casa de leis em 11 de abril de 2019, às 11h e 03min;**

**Ementas:**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

## **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de proposição de recursos do fundo estadual FEHIDRO destinado ao aproveitamento de águas pluviais por cisternas nas escolas municipais.

No meu entendimento a propositura está apta a ser submetido ao Plenário para ser deliberado.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

**Relator**

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer ao Projeto de Lei n. 019/2019





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### VOTO

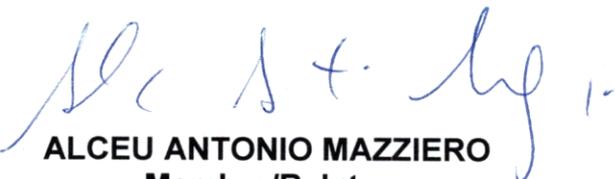
O projeto de lei n. 019/2019 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, trata-se de recurso oriundo do Governo do Estado de São Paulo, conforme contrato FEHIDRO n° 005/2019, no valor de R\$172.248,42 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), restando conforme relatório exarado pelo Vereador relator, sua APROVAÇÃO nos termos como propostos, por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público.

Opino portanto pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2019.



**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
Presidente



**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Membro/Relator



**EDSON RINALDO SPIRITO**  
Membro